



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 333/2023-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - PE, o(a) servidor(a) deste município SUZANA RODRIGUES CORDEIRO, Matrícula N.º. 10.994, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) HOSANA BORGES DA SILVA NETA, Matrícula N.º. 20.596, titular do cargo efetivo de PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o Art. 38 da Lei n.º. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal n.º. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 03 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000